

RESOLUÇÃO Nº 124/2013

(Publicada no Diário Oficial de 05/09/2013)
(Republicada no Diário Oficial de 11/09/2013)

Retifica a Resolução nº 044/2008, que habilitou a empresa REBOFORT INDÚSTRIA DE ARGAMASSAS LTDA., aos benefícios do DESENVOLVE.

O CONSELHO DELIBERATIVO DO DESENVOLVE, no uso de suas atribuições e nos termos da Lei nº 7.980, de 12 de dezembro de 2001, regulamentada pelo Decreto nº 8.205, de 03 de abril de 2002 e alterações e considerando o que consta do processo SICM nº 1100070011601,

RESOLVE:

Art. 1º Retificar a Resolução nº 044, de 07 de maio de 2008, que habilitou a empresa REBOFORT INDÚSTRIA DE ARGAMASSAS LTDA., aos benefícios do Programa de Desenvolvimento Industrial e de Integração Econômica do Estado da Bahia – DESENVOLVE, para alterar no *caput* do art. 1º o número do CNPJ para 08.693.093/0001-99, por haver saído com incorreção.

Art. 2º Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Sala de Sessões, 03 de setembro de 2013.

58ª Reunião Ordinária do Desenvolve

JAMES SILVA SANTOS CORREIA
Presidente